

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 898 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Extensão
"Pontes de Madeira".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/12/82 e 10/01/83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão "Pontes de Madeira", de responsabilidade do Departamento de Estruturas, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo ampliar e aplicar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de "Pontes" e "Concreto, Aço e Madeira", tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 16.831/82.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: "Pontes de Madeira"
- Centro: Tecnológico
- Departamento: Estruturas
- Entidade executora: Universidade Federal do Pará / PROENE
- Forma de financiamento: . **Autofinanciado**
- Coordenação didático-científica: Departamento de Estruturas
- Professora responsável: Soeli Messias Barbosa
- Justificativa: Na oportunidade da presença da Professora Soeli Messias Barbosa, da Universidade de São Carlos, promover para os alunos da Graduação do Curso de Engenharia Civil um curso específico de "Pontes de Madeira", complementar às disciplinas "Pontes" e "Concreto, Aço e Madeira", com um enfoque prático e de acordo com as necessidades da Região.
- Objetivos:
 - Geral: Ampliar e aplicar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de "Pontes" e "Concreto, Aço e Madeira" regulares do Curso de Graduação".
 - Específico: **Executar** o projeto de cálculo e dimensionamento de uma ponte em madeira.
- Carga horária: 30 horas
- Créditos: 02 (dois)
- Início previsto: 22/10/82
- Término previsto: 17/12/82
- Local de funcionamento: Pavilhão de aulas
- Condição de inscrição e número de vagas:
 - Inscrições: Requisitos: Aluno do Curso de Engenharia Civil
 - Local: Secretaria do Departamento de Estruturas
 - Período: até 22/10/82
 - Horário: Manhã e tarde
- Número de Vagas: Docentes: 30 (trinta)

- Cópo docente: Prof.^a SOELI MESSIAS BARBOSA

- Receita:

20	X	Certificados	Cr\$	10.200,00
20	X	alunos	Cr\$	<u>13.600,00</u>
			Cr\$	23.800,00

O Conselho Superior de Administração decidiu que se alguma despesa hou ver com a execução do mesmo, esta não poderá ser superior à receita arrecadada, não importando, portanto, em qualquer ônus para a UFPA.